



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 356, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Jaciara Moreira Albino

Cargo: Diretora de Benefícios

Representante da Coordenação do Programa Bolsa Família:

Nome: Rilton Damasceno Silveira

Cargo: Técnico do Bolsa Família

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Silvaneide Costa de Jesus

Cargo: Recepcionista

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Sandro Matos de Silva

Cargo: Diretor de Contabilidade

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Nome: Eraldo Alves do Nascimento

Cargo: Cerimonialista

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Praça da Bandeira, 58, Centro – Telefone: (75) 3430-2385  
CEP 48475-000 Itapicuru/BA – <http://www.itapicuru.ba.gov.br>



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 13 de setembro de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito

Praça da Bandeira, 58, Centro – Telefone: (75) 3430-2385  
CEP 48475-000 Itapicuru/BA – <http://www.itapicuru.ba.gov.br>